



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

Indicação nº 03 /2022, 18 de fevereiro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA CÍNTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA VEREADORA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Vereador que este subscreve, regimentalmente apoiado, vem respeitosamente à presença de V. Exceléncia solicitar, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que tome providências no sentido de viabilizar a recuperação/restauração da estrutura de alvenaria da ponte molhada sobre o Córrego do Boi, localizada na fazenda do Sr. Lindomar Celestino, uma vez que esta encontra-se danificada o que tem dificultado/impossibilitado o tráfego no local.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Bonfinópolis de Minas/MG, 18 de fevereiro de 2022; 58º da Emancipação do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
30	Sob o nº <u>02912022</u>
ás <u>17:44</u> Horas	
Bonf. de Minas - MG <u>18/02/22</u>	
Assinatura: <u>Vicente Marcos Alves Brandão</u>	
Servidor responsável:	
JUSTIFICATIVA:	

Vicente Marcos Alves Brandão
VICENTE MARCOS ALVES BRANDÃO
Vereador

A presente indicação justifica-se tendo em vista que há alguns meses a referida ponte encontra-se com sua estrutura de alvenaria danificada, bem como, por se tratar de um local de travessia, e ainda, ligação às comunidades e propriedades rurais e também ao perímetro urbano. Noutro ponto, com relação à buraco(s)/brecha(s) na referida ponte, este(s) oferece(m) risco à segurança e, consequentemente à vida daquele(s) que por ali transitam. Nesse sentido, avalio que se trata de uma intervenção necessária, sobretudo pela óptica do princípio da coletividade, onde a essência desse princípio está na própria razão de existir da administração.